



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº 2162/2022, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias do Executivo e dá outras providências”.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 812/2021, art. 4º, Inciso III, de 03 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transpostos recursos no valor de R\$ 1.011.000,00 (um milhão, onze mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA EDUCAÇÃO
02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.3610005.2003 – MANUTENÇÃO ENSINO
3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. PESSOA JURÍDICA - FR 01.....R\$ 100.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA EDUCAÇÃO
02.03.03 – FUNDEB
12.3610005.2039 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. PESSOA JURÍDICA - FR 02.....R\$ 45.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.04 – SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E LAZER
02.04.01 – DIRETORIA ESPORTES
27.8120006.2002 – MANUTENÇÃO UNIDADE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FR 01.....R\$ 30.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE
02.05.01 – ASSISTENCIA MÉDICA
10.3010007.1002 – AQUISIÇÃO VEÍCULOS
4.4.90.52.00 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE – FR 01.....R\$ 56.000,00

P



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº 2162/2022, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

02 – PODER EXECUTIVO
02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE
02.05.01 – ASSISTENCIA MÉDICA
10.3010007.1002 – AQUISIÇÃO VEÍCULOS
4.4.90.52.00 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE – FR 02.....R\$ 300.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE
02.05.01 – ASSISTENCIA MÉDICA
10.3010007.1002 – AQUISIÇÃO VEÍCULOS
4.4.90.52.00 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE – FR 05.....R\$ 280.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE
02.05.01 – ASSISTENCIA MÉDICA
10.3010007.1008 – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS
4.4.90.52.00 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE – FR 02.....R\$ 200.000,00

TOTAL R\$: 1.011.000,00

Art. 2º Os recursos transpostos pelo artigo 1º correrão por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA EDUCAÇÃO
02.03.02 – ENSINO INFANTIL
12.3650005.2024 – MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLA
3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. PESSOA FÍSICA - FR 01.....R\$ 100.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA EDUCAÇÃO
02.03.02 – ENSINO INFANTIL
12.3650005.2024 – MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLA
3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. PESSOA FÍSICA - FR 01.....R\$ 45.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA EDUCAÇÃO
02.03.02 – ENSINO INFANTIL
12.3650005.2024 – MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLA
3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. PESSOA FÍSICA - FR 01.....R\$ 30.000,00



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº 2162/2022, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA EDUCAÇÃO
02.03.02 – ENSINO INFANTIL
12.3650005.2024 – MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLA
3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. PESSOA FÍSICA - FR 01.....R\$ 56.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA EDUCAÇÃO
02.03.02 – ENSINO INFANTIL
12.3650005.2024 – MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLA
3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. PESSOA FÍSICA - FR 01.....R\$ 300.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA EDUCAÇÃO
02.03.02 – ENSINO INFANTIL
12.3650005.2024 – MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLA
3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. PESSOA FÍSICA - FR 01.....R\$ 280.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA EDUCAÇÃO
02.03.02 – ENSINO INFANTIL
12.3650005.2024 – MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLA
3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. PESSOA FÍSICA - FR 01.....R\$ 200.000,00

TOTAL R\$: 1.011.000,00




Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

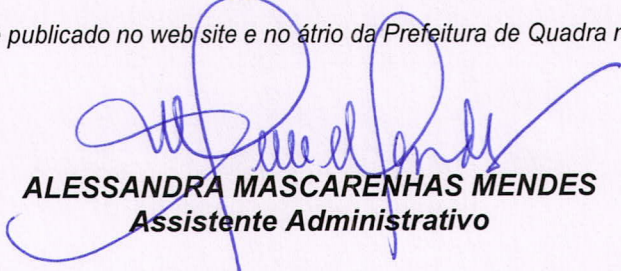
DECRETO Nº 2162/2022, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 2 de setembro de 2022.


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
Prefeita Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.


ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES
Assistente Administrativo